



0804

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 530/96 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr., Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar ao setor competente no sentido de fazer uma Creche maternal, no Jd.São Silvestre, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de Agosto de 1996.

JOSE FRANCISCO DE LIMA

VEREADOR


- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pelos moradores do bairro citado acima, pois os mesmos necessitam deste benefício no Bairro.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

E m 05 / 08 / 1996


Presidente

Of. 406/96